



### INDICAÇÃO Nº 1159/2023

**EMENTA** INDICAÇÃO À PREFEITURA PARA QUE RALIZE A ADESÃO AO PROGRAMA CASA DA MULHER BRASILEIRA.

**SENHOR PRESIDENTE**

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

**CONSIDERANDO** a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

**CONSIDERANDO** a realização de reunião com o Ministério da Mulher e que está aberta as inscrições para que as prefeituras se cadastre no programa supracitado;

**CONSIDERANDO** que A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças - brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes;

**REQUEIRO,**

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que determinem providencias imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023

**DUDA HIDALGO**  
VEREADORA





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1159/2023 - Protocolo nº 29362/2023 recebido em 18/05/2023 14:21:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirir_assinatura) e informe o código 038E-5F56-8B27-63AD.



